

PROCESSO: 13533/2026

ORIGEM: UDESC/CEFID/Departamento de Educação Física

INTERESSADO: Fabrizio Caputo

ASSUNTO: Solicitação de Licença Sabática

1 – HISTÓRICO

Vide histórico SGP-e.

2 – ANÁLISE

O processo trata da solicitação de concessão de licença sabática ao Prof. Fabrizio Caputo, docente do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), pelo período de seis meses, compreendido entre 03 de agosto de 2026 e 02 de fevereiro de 2027, nos termos da Resolução nº 002/2016 – CONSEPE e alterações posteriores.

Constam nos autos requerimento formal, projeto de atividades, termo de compromisso, exposição detalhada das atividades acadêmicas e previsão de substituição, anuência de coorientação e demais documentos exigidos pela regulamentação vigente. A documentação apresentada demonstra atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 002/2016 – CONSEPE, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 22/2018 – CONSEPE, nº 15/2022 – CPPG e nº 007/2024 – CPPG, que regulamentam a concessão de licença sabática no âmbito da UDESC.

O processo foi aprovado pelo Departamento de Educação Física e pelo Conselho de Centro do CEFID, tendo posteriormente recebido parecer favorável do Comitê de Licença Sabática, que concluiu pelo atendimento dos requisitos normativos e recomendou sua aprovação.

3 – VOTO

Diante do exposto, sou de parecer favorável à concessão de licença sabática ao Prof. Fabrizio Caputo, pelo período de 03 de agosto de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

Ibirama, 05 de junho de 2026.

Vanderlei dos Santos
661133-8-01
Conselheiro da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG
Relator do Processo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R298W6ZQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLEI DOS SANTOS (CPF: 041.XXX.409-XX) em 05/06/2026 às 17:09:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:45 e válido até 30/03/2118 - 12:39:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM1MzNfMTM1MzVfMjAyNI9SMjk4VzZaUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013533/2026** e o código **R298W6ZQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 10 de junho de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relator, conselheiro VANDERLEI DOS SANTOS, constante às folhas 34 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YF04HM23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 10/06/2026 às 16:35:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM1MzNfMTM1MzVfMjAyNI9ZRjA0SE0yMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013533/2026** e o código **YF04HM23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.